



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2020, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMAS WEB EM GESTÃO DE PORTAL MUNICIPAL COM PLATAFORMA DE PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS, GESTÃO DE OUVIDORIA E CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. COM MENOR PREÇO POR LOTE, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI.

Por este instrumento, O Município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke nº. 19, Centro, Município e Comarca de Porto dos Gaúchos – Estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no **CNPJ sob o número 03.204.187/0001-33**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU** portador do **RG nº. 1173531-7** e **CPF nº. 893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI**, portadora do **CNPJ: 14.728.004/0001-03**, com sede administrativa na Rua das Azaleias, nº. 257, Jardim Botânico, Município de Sinop – MT, **CEP n.º 78.556-088**, neste ato representado pelo senhor **MARCOS PAULO DE OLIVEIRA SILVA**, **RG n.º 35405864-2 SSP/SP** e **CPF n.º 021.222.971-07**, doravante denominado de **CONTRATADO**. Resolvem celebrar o presente Termo aditivo de Valor sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente TERMO ADITIVO tem como objetivo o reajuste de 14,77 % no valor global do mesmo, conforme IGP - M, com base no acúmulo dos últimos 12 (doze) meses. Segue solicitação do reequilíbrio e Tabela em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – Fundamenta-se a alteração de valor global do Contrato nº. 034/2020 com base na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E PREÇO

3.1 – A alteração da CLAUSULA QUINTA – DO PREÇO, passa ter a seguinte redação:

Item	Qtd.	Und.	Descrição	Valor Unt.	Valor Total
01	09	Mês	Gestão de Portal Online municipal (website) com plataforma de publicações de	R\$ 1.199,3465	R\$ 10.794,1185



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

			matérias e serviços do município		
02	09	Mês	Gestão de Ouvidoria reclamações, denúncias, sugestões e elogios e Carta de Serviços ao Cidadão	R\$ 1.123,5983	R\$ 10.112,3847
TOTAL ->				R\$ 2.322,9448	R\$ 20.906,5032
(Vinte Mil E Novecentos E Seis Reais E Cinquenta Centavos).					

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1 - O valor dos serviços contratados anual passa de **R\$ 18.216,00 (Dezoito Mil E Duzentos E Dezesesseis Reais)** para **R\$ 20.906,5032 (Vinte Mil E Novecentos E Seis Reais E Cinquenta Centavos)**, pagos mensalmente divididos em 09 (Nove) parcelas.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Os recursos para o pagamento deste Contrato serão oriundos das dotações orçamentárias Vigente no Exercício, as quais foram autorizadas pela Lei Municipal nº. 940/2021 de 14/12/2021 – LOA/2022.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 - A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 034/2020 firmado entre as partes, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Porto dos Gaúchos - MT, 03 de outubro de 2022.

Município de Porto dos Gaúchos/MT

Vanderlei Antonio de Abreu
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI

CNPJ Sob o nº 14.728.004/0001-03
Marcos Paulo de Oliveira Silva
CONTRATADO

Matheus Ricardo Maccari

CPF 028.440.291-59
TESTEMUNHA

Cibele Winck

CPF 001.037.971-14
TESTEMUNHA